

OBJETO: cooperação entre os partícipes, visando a inclusão de 100 candidatos no programa GOVERNAMENTAL “CNH PAI D’ÉGUA”, de modo a contribuir realização da 1ª Habilitação - Permissão para Dirigir (PD) nas Categorias “A” ou “B”, 1ª Habilitação - Permissão para Dirigir (PD) nas Categorias “AB”, mudança da categoria/adção de atividade remunerada, de “B” para “C”, “B” para “D” e “C” para “D” e adção de categoria “A” ou “B”, no Estado do Pará, conforme estabelecido na Lei nº 9.503/1997 – que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.275/2021 que dispõe sobre a instituição do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação “CNH PAI D’ÉGUA”, Decreto Estadual nº 1817/2021 que regulamenta a Lei nº 9.275/2021.

VIGÊNCIA: Início: 24/04/2025 Término: 24/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1190230

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1495/2025-DAF/CGP, DE 17/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000662/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges, matrícula nº 5738989/5, no cargo de gerente, lotado na Ciretran Itupiranga.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir necessidades de materiais de consumo da CRT de Itupiranga.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1502/2025-DAF/CGP, DE 22/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001347/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Warlesson da Conceição Silva, matrícula nº 5981319/1, no cargo de chefe de grupo, lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de ALTAMIRA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1504/2025-DAF/CGP, DE 22/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001348/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Bertoldo Maia, matrícula nº 5764483/2, no cargo de chefe de grupo, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de CAPANEMA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa

nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1506/2025-DAF/CGP, DE 22/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001353/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rogério Frutuoso Chagas, matrícula nº 5986729/1, no cargo de chefe de grupo, lotado na Ciretran de PARAGOMINAS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de PARAGOMINAS.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 800,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1507/2025-DAF/CGP, DE 22/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001350/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Fernando Borges Dias, matrícula nº 5981602/1, no cargo de chefe de grupo, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de CASTANHAL.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 800,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1509/2025-DAF/CGP, DE 22/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001324/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vitória de Oliveira Correa, matrícula nº 5986149/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de SALINÓPOLIS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergenciais da Ciretran de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.000,00

3339036- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1190331

DIÁRIA

PORTARIA nº 1405/2025-DAF/cgp, de 10/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001283/2025;